

## **PORTARIA Nº 204/SG/2013**

### **Determina Instauração de Processo Administrativo**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições legais, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Sr. **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – D.M.T. a fim de que possa prestar esclarecimentos quanto a denúncia do Servidor Mauro César de Oliveira, em que protocolou uma petição, conforme inclusos documentos, denunciando que houve por parte do indiciado descumprimento aos Deveres do Servidor Público, art. 136, incisos I, III e IX e art. 137 caput e inciso X e XV, sendo que confirmadas as denúncias da Comissão Processante, poderá sofrer as penalidades do art. 146, incisos I, II ou V.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores ARAJUYARA ALBUQUERQUE DE DEUS, MÁRA REJANE CIERVO E ALBERI DO NASCIMENTO BASBOSA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de junho 2013.

**LUIZ VALDIR ANDRES**

**Prefeito**